



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 69, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

1- Retificar o Edital nº 53/2024-PROGEPE, de 22/07/2024, para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, publicado no DOU de 24/07/2024, seção 3, páginas 53 a 75, nos seguintes termos:

1.1 No Anexo I, Concurso 16 - Departamento de Biofísica e Fisiologia – *Campus* Juiz de Fora - Proc. nº 23071.916267/2024-68, na letra d) Titulação Exigida, **Onde se lê:** Graduação: Ciências Biológicas, ou Medicina, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Enfermagem, ou Educação Física, ou Fonoaudiologia, ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional."; **Leia-se:** "Graduação: Cursos de Graduação nas áreas das Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas".

1.2 No Anexo I, Concurso 25 - Departamento de Psicologia – *Campus* Juiz de Fora - Proc. nº 23071.918068/2024-94, na letra d) Titulação Exigida, **Onde se lê:** Pós-graduação: Doutorado na área de avaliação Psicologia, de acordo com a tabela CAPES"; **Leia-se:** "Pós-graduação: Doutorado na área de avaliação Psicologia, ou na subárea Administração, de acordo com a tabela CAPES".

ISABELA RODRIGUES VEIGA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1913382** e o código CRC **69732365**.